

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024/SENAR/AR/RO

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional Rondônia SENAR/AR/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.293.236/0001-14, com sede na Rua Júlio de Castilho, 540 Bairro Centro – Porto Velho-RO, torna público que estão abertas as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para integrarem o **CADASTRO** para futuras e eventuais contratações simultâneas e em condições padronizadas quando houver demanda, em regime de não exclusividade para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de **INSTRUTORIA** em ações de Formação Profissional Rural e/ou Promoção Social e/ou Programas e Projetos Especiais, **TUTORIA** (Educação Formal de nível médio) do Programa Rede E-tec Brasil de forma presencial, à distância ou híbrida, **CONSULTORIAS** em treinamentos para formações de multiplicadores, capacitações, palestras e oficinas pedagógicas, de forma presencial, à distância ou híbrida, produção de material técnico de média e alta complexidade, com fundamento no art. 20º e 21º, caput do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 30/CD, de 02 de maio de 2024, e pelas normas internas de contratação de prestação de serviços, pelas disposições deste edital e de seus anexos.

Este **CREDENCIAMENTO** tem como objetivo formar um **Banco de Dados** de **PESSOAS JURÍDICAS** qualificadas para integrar o cadastro em diversas áreas do agronegócio, com atuação voltada para prestação de serviços de **INSTRUTORIA, TUTORIA e CONSULTORIA**, com disponibilidade para atender em todo o estado de Rondônia.

As inscrições para o credenciamento de que trata este edital são gratuitas, as informações deverão ser acessadas pelo site <https://sistemafaperon.org.br/>, na aba **SENAR - trabalhe conosco – credenciamento – Inscrição PJ**, onde conterà os Edital e seus anexos necessários para proceder o credenciamento.

Onde se lê

6.5.1.1 O envio dos documentos será a partir do dia 20 novembro de 2024 até a data 30/12/2024.

Leia-se

6.5.1.1 O envio dos documentos será a partir do dia 02 dezembro de 2024 até a data 06/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

Hélio Dias de Souza, Presidente Do Conselho Administrativo, em 28/11/24 às 11:34 *

* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senar.meuping.io/autenticar informando o código verificador **A-11C138** e o código CRC **4E45632B**.



Processo nº 0226.031991/2024-18 - Documento nº A-11C138